

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.****ATA Nº 52/2025**

Aos 08 (oito) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025) às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se na 38ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 11ª Legislatura, os Vereadores: Adelar Gilvani Radaelli, Cleomar Francesconi Pedro, Daniel Souza da Luz, Décio Luiz Fredo, Douglas Maciel Elicker, Jucemar Giaretta, Ieda Juliana Giongo, Margarete Vian Prezotto e Noeli Aparecida de Oliveira Algeri, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a presença unânime. Foi então pelo Presidente, o Vereador Adelar Gilvani Radaelli que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Vereador Daniel Souza da Luz, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 51/2025, da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. No expediente, foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Continuando, foi lido o ofício nº 497/2025 do Executivo Municipal o qual encaminha o projeto de Lei nº 28/2025, que Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); bem como, requer que o presente projeto seja apreciado em regime de urgência. Ato contínuo, a urgência do projeto foi posta em votação, sendo deliberada pela unanimidade desta Casa a urgência. Em seguida o presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 28/2025 às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e, Educação, Saúde e Assistência Social para que exarem seus pareceres, ficando incluído o Projeto de Lei nº 28/2025 na pauta da próxima sessão ordinária, caso favoráveis os pareceres, sendo marcadas também sessões extraordinárias para os dias 16 e 17 do corrente, ambas às 18 horas, para apreciação do referido Projeto, ficando todos convocados por meio desta. Em seguida foi lida a Indicação nº 59/2025, de autoria do Vereador Daniel Souza da Luz, o qual propõe ao Executivo Municipal que providencie a aquisição e distribuição de uniformes para as crianças que frequentam a Rede Municipal de Educação; na sequência foi lida a Indicação nº 60/2025, de autoria do Vereador Décio Luiz Fredo, o qual Propõe ao Executivo Municipal que doravante e, sempre que possível, marque as próximas Audiências Públicas, Reuniões Populares e Assembleias após o horário comercial, facilitando assim a participação dos Municípes; em seguida, foi lida a Indicação nº 61/2025, de autoria da Vereadora Margarete Vian Prezotto, a qual Propõe ao Executivo Municipal que providencie a pavimentação asfáltica, em toda a extensão da Rua Carmelina Giongo Magnani e em toda a extensão da Rua Atalaia. Nas matérias da ordem do dia, o Projeto de Lei nº 25/2025, o qual estima a receita e fixa a despesa do Município de Pranchita/PR, para o exercício financeiro de 2026 da administração direta e indireta e do Legislativo Municipal na importância de R\$ 63.520.110,00 (Sessenta e três milhões, quinhentos e vinte mil, cento e dez reais), foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em terceira sessão. Em seguida, as Indicações nº 59, 60 e 61/2025, foram postas em discussão e votação, respectivamente, sendo aprovadas cada uma, por unanimidade do plenário em única sessão. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

Margarete Vian Prezotto, Noeli Algeri, Cleomar F. Pedro,
Daniel Souza da Luz, Ieda J. Giongo, Adelar
Adelar